



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO	Nº 222/2018	DATA 15/09/2020
---	--------------------	------------------------

CONTRATADA

MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO

Rescisão amigável.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº222/2018**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF nº 661.828.835-53 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68 e empresa **MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Lopes de Carvalho nº 293 - Bairro Madalena, em Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.344/0001 - 20, por sua Representante Legal a Srª. Mariana Rodrigues Santos, inscrito no CNPF sob nº 074.949.784-02 resolvem celebrar a RESCISÃO CONTRATUAL que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº222/2018 fundamentada nos motivos apontados no ofício 03/1808- GOB2, documento que integra o Processo Administrativo Nº79147/2020.

1.2 - O objeto do contrato Aquisição de Materiais e Equipamentos, referente ao LOTE 02, descritos no ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS deste Instrumento, destinados à Implantação da Rede Coletora, dos Emissários e das Estações Elevatórias pertencentes ao Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju - ERQ-NORTE - 2ª Etapa, no estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A rescisão que ora se efetiva está amparada nas disposições do inciso II, do art. 182 do RILC/DESO, e do art. 8º da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- a) Processo Administrativo Nº79147/2020;
- b) Justificativa Técnica do fiscal do contrato;
- c) E-mail da contratada;
- d) Parecer jurídico 321/2020.
- e) Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa, penalidade e renúncia a

qualquer direito a perdas e danos de parte a parte.

4.2 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 15 de setembro de 2020

Mariana Rodrigues Santos
"MARIANA RODRIGUES SANTOS"
MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


"CARLOS FERNANDES DE MELO-NETO"
PRESIDENTE – DESO


"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/ASTEC – DESO


"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMB.-ENGENHARIA – DESO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Sumula da Ata de Registro de Preços GCE Nº 898/2020. Processo licitatório: 20/1300-0001032-1. Edital: 0352/2020. Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., com CPF/CNPJ 81.243.735/0009-03. Objeto(s): 0035.0504.009997 COMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO BÁSICO 13 R\$ 3567,27 un. 0035.0504.009998 COMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO BÁSICO 15 R\$ 3986,51 un. 0035.0504.010000 COMPUTADOR - DESKTOP PADRÃO INTERMEDIÁRIO 17 R\$ 5894,29 un. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

Súmula da Ata de Registro de Preços GCE Nº 916/2020. Processo licitatório: 20/1300-0000978-1. Edital: 0556/2020. Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA ME, com CPF/CNPJ 23.162.246/0001-65. Objeto(s): 0290.0089.000065 CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MINIMO 11.500BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 2560,00 un. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

Súmula da Ata de Registro de Preços GCE Nº 917/2020. Processo licitatório: 20/1300-0000978-1. Edital: 0556/2020. Compromissário/Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, com CPF/CNPJ 11.319.557/0003-78. Objeto(s): 0290.0089.000066 CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MINIMO 9.000BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 2393,16 un. 0290.0089.009996 CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MINIMO 18.000BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER R\$ 3358,00 un. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCON/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2020

Processo Administrativo nº 000095-12.02/18-9.

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, comunica que foi interposto recurso pela empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, ficando cientificados os demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2020.
DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2020

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, processo administrativo nº 20/1300-0004533-8, conforme segue: Lote 1: FRACASSADO; Lote 2: FRACASSADO. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2020.
AMILTON SANTOS CALOVI

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020/SEINF

Processo nº 017101.001267/2018-81, firmado em 11 de setembro de 2020, descritos no Edital de Concorrência Nº 019/2019 A Empresa, Arcoire Construções Eireli-ME, CNPJ, nº 03.641.472/0001-11. Cláusula Primeira - do Objeto - O presente instrumento tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Vestiário Na Escola Estadual de Tempo Integral Padre José Monticione, No Município de Mucajaí-RR, conforme Edital, seus anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo para a execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - A vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO - Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 228.693,05 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), referentes ao preço global da obra/serviços prevista na Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do contrato poderá ser alterado, para maior ou para menor através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no qualitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviços, objeto deste contrato, responderão os recursos do Programa 12.362.0803319, Elemento de Despesas 44.90.51, Fonte 308, Empenho nº 17101.001.20.02091, tipo global, datado em 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 228.693,05 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Semaia Alexandre Silva Secretário de Estado da Educação e Desportos/SEED - Em exercício, pela Contratante e Edison Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, pela Contratante, Carlos Augusto Sena Barbosa, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020/SEINF

(duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), referentes ao preço global da obra/serviços prevista na Cláusula Primeira. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do contrato poderá ser alterado, para maior ou para menor através de aditamento, em decorrência de acréscimo ou diminuição no qualitativo do seu objeto, de acordo com o que preceitua o art. 65, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviços, objeto deste contrato, responderão os recursos do Programa 12.362.0803319, Elemento de Despesas 44.90.51, Fonte 308, Empenho nº 17101.001.20.02091, tipo global, datado em 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 228.693,05 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Semaia Alexandre Silva Secretário de Estado da Educação e Desportos/SEED - Em exercício, pela Contratante e Edison Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF, pela Contratante, Carlos Augusto Sena Barbosa, pela empresa contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Processo N.º: 021601.001152/20-10 - SEINF (SEI Nº 21101.00617/2020.36). Edital: Concorrência nº: 005/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Conservação e Manutenção da Rodovia Rr 203, Com Extensão Total de 105,44 Km, Localizada No Município de Amajari-RR.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: Construtora Sanches Tripoloni Ltda, N.R. Construções Ltda, Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços Ltda e Ardo Construtora e Pavimentação Ltda Foram Declaradas Habilitadas. Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista-RR, 17 de Setembro de 2020.
ROSILENE MOREIRA DE AMORIM
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº PR-183/0012/20

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC Nº PR-183/0012/20, do tipo menor preço, PROCESSO DTIC Nº 2020183016, objetivando a contratação de prestação de serviços de empresa especializada para a solução integrada de captação, armazenamento, transmissão, custódia e gestão de evidências digitais por câmeras operacionais portáteis nas atividades policiais, com o fornecimento Body-Worn-Camera (Câmera Operacional Portátil), em regime de comodato, conforme o PROJETO BÁSICO Nº DTIC-001/313/20. A sessão pública da licitação será realizada às 09h10 do dia 13/10/2020, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.imprensaoficial.com.br, opção: negócios públicos ou pelo e-mail: dticuge@policiamilitar.sp.gov.br. Telefone: (11) 3327-7612.

CAPITÃO PM VLADIMIR GOULART DE CARVALHO
Chefe da Seção de Licitações, Orçamentos e Custos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 093/2020// Base legal:13.303/2016//Contratada: FAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA //Objeto: Aquisição de centrífugas para desaguentamento de Lodo Adensado do sistema integrado da adutora do Piauítinga.//RS 249.800,00 //Prazo 120 dias //Pac-Gov. Federal/Gov. Estadual - TC 424.366-88/2014.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 010/2018 //Base legal: Art. 79, inciso II da 8.666/93 //Contratada: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda //Objeto: Rescisão amigável.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 058/2015 //Base legal: Art. 79, inciso II da 8.666/93 //Contratada: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda //Objeto: Rescisão amigável.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 222/2018 //Base legal: Art. 182, inciso II da 13.303/2016 //Contratada: MMG Comércio e Serviços Ltda //Objeto: Rescisão amigável.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020